



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

OF.GAB.PMCC n.º 068/2019

Conceição do Castelo-ES, 07 de Maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado.

- PROJETO DE LEI N.º 024/2019: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estima e

Atenciosamente,


Christiano Spadetto
Prefeito de Conceição de Castelo - ES

Processo: 7103/2019
Tipo: Projeto de Lei Executivo: 24/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 16/05/2019 13:41:06
Procedência: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 24/2018 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019, para aquisição de Playground e pagamento de alugueis na secretaria municipal de trabalho, assistência e desenvolvimento social; na Secretária Municipal de Obras para aquisição de Combustível e na Educação para pagamento de palestra. Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Processo: 7103/2019

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 24/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 16/05/2019 13:41:06

Procedência: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 24/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 261.900,00 (Duzentos e sessenta e um mil e Novecentos reais) no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

014- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014002.0824400222.023- Manutenção das Atividades de Assistência Social com Recursos FUNCOP

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0036	23900010	R\$ 21.900,00

014002.0824400452.025- Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0039	23900010	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceira-Pessoa Física	0041	23900010	R\$5.000,00

015- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.1545100082.032- Manutenção de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0055	25300000	R\$ 200.000,00



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016001.1212200032.036- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.93.00000	Indenizações e Restituições	0078	2120000	R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 261.9000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 07 de Maio de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal